## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





## **PORTARIA Nº. 120/2022**

"Retifica Portaria nº 068/2022, que concede Desdobre de Função e remaneja Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º.** Retifica o art. 2º da Portaria nº 068/2022, de 09 de fevereiro de 2022, remanejando 08 horas semanais, a Professora Municipal, **Margarete Schons Becker**, matrícula 751-0, da EMEI Arco Íris para a EMEF Emílio Carlos Linck.

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Chapada-RS, 24 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração